



Ofício nº 1650/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 14 de outubro de 2024.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023/CPL.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a realização de Apostilamento no contrato administrativo nº 238/2023-CPL, Tomada de Preço nº 002/2023-SRP, referente a empresa a W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a realização de Apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado no art. 65, §8º do diploma mencionado, *in verbis*:

Seção III Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das

condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Constitui objeto do presente para o Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Senhor Zacarias Rodrigues – Localidade de Levada, no município de Viseu/PA. Obedecendo rigorosamente o Projeto Básico, bem como suas especificações técnicas e quantitativas e serviços previstos em planilha.

No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de troca de CNPJ Nº 30.879.826/0001-33 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



apoio ao Programa Salario Educa o – QSE, com fins de adequar a aven a pactuada com a empresa licitante.

N o havendo mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e considera o, permanecendo a Secretaria Municipal de Educa o dispon vel para maiores esclarecimentos.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secret ria Municipal de Educa o
DECRETO N  04/2023